DocuSign Envelope ID: 556676C7-CC98-423B-875A-A99BFB1E5337

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

AGROGALAXY

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 26 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 26 de abril de 2024, às 13:00 horas, na sede social da **Agrogalaxy Participações S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento sobre a renúncia apresentada pelo Sr. **João Fernando Garcia**, abaixo qualificado, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(ii)** Retificar a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia apresentada pelo Sr. **Benildo Carvalho Teles** e conhecida pelos membros do Conselho de Administração na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de março de 2024; e **(iii)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **João Fernando Garcia**, do seu cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, com efeitos a partir da presente data (26 de abril de 2024). **5.2.** Em razão de pedido de desistência apresentado para a Companhia, retificar a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia apresentada pelo Sr. **Benildo Carvalho Teles** e conhecida pelos membros do Conselho de Administração em Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de março de 2024 e divulgada na mesma data, para torná-la sem quaisquer efeitos perante a Companhia e terceiros, de forma que o Sr. **Benildo Carvalho Teles** permanecerá em seu cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. **5.3.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de abril de 2024. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Benildo Carvalho Teles, José Maurício Mora Puliti, Mauricio Luis Luchetti, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra. São Paulo, 26 de abril de 2024. Mesa: **Sebastian Marcos Popik -** Presidente; **Marina Godoy da Cunha Alves -** Secretária. JUCESP nº 197.450/24-6 em 08/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AGROGALAXY

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2024, às 13:00 horas, na sede social do **Agrogalaxy Participações S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, mediante a emissão, para subscrição privada, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("**Ações**" e "**Aumento de Capital**", respectivamente), nos termos do artigo 166, inciso II da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e do artigo 6°, parágrafo 1° do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), considerando a realização de adiantamentos para subscrição e integralização de ações a serem emitidas pela Companhia em futuro aumento de capital por determinados acionistas que integram seu bloco de controle, ou seja, o Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o Agrofundo Brasil V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e o Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações (em conjunto, os "**FIPs Agrofundo**"), nos termos do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, celebrado em 26 de dezembro de 2023 ("**AFAC**"), conforme divulgado pela Companhia mediante Fato Relevante em tal data; e **(ii)** a autorização expressa aos membros da Diretoria da Companhia para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas relacionadas às deliberações desta reunião. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar o Aumento de Capital, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 166, inciso II da Lei das S.A. e do artigo 6°, parágrafo 1° do Estatuto Social, mediante a emissão, para subscrição privada, de Ações, de acordo com os seguintes termos e condições: **(i)** Valor do Aumento de Capital: No mínimo, R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e, no máximo, de R$ 276.917.775,00 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e dezessete mil e setecentos e setenta e cinco reais), que serão destinados integralmente à conta de capital social; **(ii)** Preço de Emissão: Considerando o amplo debate entre os Conselheiros acerca da análise pormenorizada sobre a adoção dos critérios estabelecidos no artigo 170, parágrafo 1º da Lei das S.A., levando em consideração a aplicabilidade correspondente e a pertinência de cada um dos três critérios para o caso concreto do Aumento de Capital, o preço de emissão das Ações será de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por Ação ("**Preço de Emissão**"), fixado, sem promover diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das S.A., levando em consideração a média da cotação diária das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores, B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), ponderada pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 60 (sessenta) pregões, realizados entre 1 de fevereiro de 2024 (inclusive) e 29 de abril de 2024 (inclusive) ("**Período Analisado**"), sem a aplicação de ágio ou deságio; **(iii)** Quantidade e Espécie de Ações Emitidas: Serão emitidas, no mínimo, 77.319.588 (setenta e sete milhões, trezentas e dezenove mil e quinhentas e cinquenta e oito) Ações ("**Quantidade Mínima de Ações**") e, no máximo, 142.741.121 (cento e quarenta e dois milhões, setecentas e quarenta e uma mil e cento e vinte e uma) Ações. Dessa forma, os valores efetivos do Aumento de Capital, da quantidade de Ações emitidas e do novo capital social da Companhia serão definidos no momento da homologação do Aumento de Capital, conforme indicado no item **(xii)** abaixo; **(iv)** Destinação dos Recursos do Aumento de Capital: Os recursos oriundos do Aumento de Capital serão destinados, tal como os recursos recebidos pela Companhia dos FIPs Agrofundo em decorrência do AFAC foram, para reforço do capital de giro, preservando e fortalecendo a estrutura de capital e posição de caixa, sendo, portanto, necessários ao financiamento da estratégia de crescimento, bem como à expansão dos negócios da Companhia; **(v)** Efeitos no Capital Social: Considerando o Preço de Emissão, após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 838.717.076,95 (oitocentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido em 170.824.989 (cento e setenta milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) Ações, passará a ser de, no mínimo, R$ 988.717.076,95 (novecentos e oitenta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), representado por 248.144.577 (duzentos e quarenta e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil e quinhentas e setenta e sete) Ações, e, no máximo, R$ 1.115.634.851,95 (um bilhão, cento e quinze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), representado por 313.566.110 (trezentos e treze milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e cento e dez) Ações, a depender da quantidade de Ações subscritas; **(vi)** Direito de Preferência e Data de Corte: Observadas as regras e procedimentos próprios da Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("**Escriturador**"), e da Central Depositária de Ativos da B3 ("**Central Depositária de Ativos**"), os acionistas terão direito de preferência para subscrever Ações na proporção de até 0,852546 nova ação ordinária para cada 1 ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 6 de maio de 2024 ("**Data de Corte**"), sendo, portanto, as ações de emissão da Companhia negociadas *ex-direito* de subscrição a partir de 7 de maio de 2024, inclusive. Em termos percentuais, cada acionista poderá subscrever uma quantidade de novas Ações que represente até 85,2546% do número de Ações de que for titular no fechamento do pregão da B3 na Data de Corte, sendo gerados recibos de número inteiro correspondente à multiplicação da proporção de até 0,852546 pela quantidade de ações de que cada acionista seja titular, não havendo, desta forma, emissão de frações de ações; **(vii)** Prazo de Exercício do Direito de Preferência: O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de Ações terá início em 7 de maio de 2024, inclusive, e término em 5 de junho de 2024, inclusive ("**Prazo de Exercício do Direito de Preferência**"); **(viii)** Integralização: Os acionistas da Companhia que exercerem seus respectivos direitos de preferência, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., deverão integralizar as Ações à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos, conforme o caso, sendo certo que, exclusivamente no caso dos FIPs Agrofundo, tal integralização à vista poderá ser feita mediante a utilização do crédito detido em decorrência do AFAC. As Ações que venham a ser subscritas nos procedimentos de rateio de sobras, conforme indicado no item **(xi)** abaixo, somente poderão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional; **(ix)** Cessão do Direito de Preferência: Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência poderá ser livremente cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, a título gratuito ou oneroso, nos termos do artigo 171, §6º, da Lei das S.A. Os acionistas titulares de Ações de emissão da Companhia registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprios. Os acionistas cujas Ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos; **(x)** Direitos das Ações: As Ações a serem emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações de emissão da Companhia atualmente existentes, a todos os benefícios, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data da homologação, parcial ou não, do Aumento de Capital; **(xi)** Tratamento de Sobras: Após o término do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, as eventuais sobras do Aumento de Capital, ainda que já tenha sido alcançada a Quantidade Mínima de Ações, serão rateadas entre os acionistas da Companhia e/ou cessionários do direito de preferência que tenham expressamente manifestado interesse na reserva de sobras de Ações não subscritas no ato de subscrição, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, alínea "b" da Lei das S.A., observado que as sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de Ações que tais acionistas tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência. Em face da possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital desde que atingida a Quantidade Mínima de Ações, a critério da Companhia, poderá será realizado, findo a rodada de rateio de sobras, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", *in fine*, da Lei das S.A., ou o cancelamento das sobras, conforme o caso; **(xii)** Homologação: Após a subscrição e integralização das Ações no Aumento de Capital, inclusive no contexto do rateio e/ou leilão, se houver, o Conselho de Administração realizará nova reunião a fim de homologar o Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, sendo admitida a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, desde que seja verificada a subscrição de Ações correspondentes à, no mínimo, a Quantidade Mínima de Ações; e **(xiii)** Informações Adicionais: Procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e os demais termos e condições do Aumento de Capital, incluindo a justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos que determinaram a escolha do Preço de Emissão, deverão ser apresentados, de forma detalhada, no Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"). **5.2.** Autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas relacionadas às deliberações desta reunião, inclusive a divulgação de Fato Relevante e de Aviso aos Acionistas contendo as informações do Anexo E da Resolução CVM 80. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Benildo Carvalho Teles, Mauricio Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Eduardo de Almeida Salles Terra e Welles Clóvis Pascoal. *Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa**: **Sebastian Marcos Popik** - Presidente; **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária.

Prefeitura Municipal de Limeira

EDITAL: 02/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 68.817/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VÔ LUCATO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/06/2024 às 09:30 horas.
Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 14 de maio de 2024
Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 58/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIRO DE LIMEIRA, que na publicação do dia 14/05/2024 ONDE SE LÊ "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024" LEIA-SE "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024". As demais informações permanecem inalteradas.

Limeira, 14 de maio de 2024
Departamento de Gestão de Suprimentos

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV
Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº PE-90044/2024 - DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS.XV de São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº PE-90044/2024 - DRS.XV**, do **tipo Menor Preço**, referente ao **Processo nº 024.00046994/2024-17**, objetivando a compra de "**MEDICAMENTOS" - Entrega Imediata,** para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV. A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº PE-90044/2024-DRS.XV**, será no dia **29/05/2024**, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sita a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV
Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº PE-90048/2024 - DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS.XV de São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº PE-90048/2024 - DRS.XV**, do **tipo Menor Preço**, referente ao **Processo nº 024.00001834/2024-31**, objetivando a compra de "**MEDICAMENTOS" - Entrega Imediata,** para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV. A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº PE-90048/2024-DRS.XV**, será no dia **05/06/2024**, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sita a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br.

AGROGALAXY

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da **Agrogalaxy Participações S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **i)** a extensão do prazo para exercício das opções de compra de ações aos beneficiários, a) José Mauricio Mora Puliti, outorgadas pela Companhia no âmbito do 1º e 2º Programas do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e b) Tarcila Reis Corrêa Ursini, outorgadas pela Companhia no âmbito do 2º Programa do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **ii)** a rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de abril de 2024 ("RCA 02.04.2024") para, retificar a atribuição de funções ao Diretor Sr. Marcelo Ematne Amaral, e, ratificar as demais deliberações; **iii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; **iv)** a ratificação da autorização da prestação, pelas subsidiárias da Companhia, Grão de Ouro Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.722.785/0001-58 ("Grão de Ouro"), Rural Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil") e Bussadori, Garcia & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.236.287/0001-16 ("Agro 100" e, em conjunto com Grão de Ouro e Rural Brasil, denominadas "Empresas AgroGalaxy"), de aval nas Cédulas de Produto Rural Financeira ("CPRsF") emitidas por produtores rurais integrantes da carteira de clientes das Empresas AgroGalaxy ("Produtores Rurais") em favor da Agrolend Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.186.290/0001-24 ("Agrolend Holding") e da Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.774.196/0001-84 ("Agrolend Crédito", e em conjunto com a "Agrolend Holding" denominas "Empresas Agrolend"); **v)** a eleição de novos membros para comporem o Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Pessoas; **vi)** a eleição dos membros do Comitê Financeiro da Companhia; **vii)** a ratificação da contratação de auditoria externa da Companhia; e **viii)** a ratificação da autorização e autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a extensão: a) até 31 de dezembro de 2027, do prazo para exercício das opções de compra de ações outorgas pela Companhia ao beneficiário José Mauricio Mora Puliti, no âmbito do 1º e 2º Programas do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de janeiro de 2021 e da Reunião do Conselho de Administração em 28 de setembro de 2021, respectivamente; e b) até 31 de dezembro de 2027, do prazo para exercício das opções de compra de ações outorgas pela Companhia à beneficiária Tarcila Reis Corrêa Ursini, no âmbito do 2º Programa do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2021. **5.2.** Rerratificar a RCA de 02.04.2024 para: a) retificar o item 5.3 da RCA de 02.04.2024, sendo que, onde constou a atribuição da função de **Diretor Vice-Presidente de Suprimentos** ao Sr. **Marcelo Ematne Amaral**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 92656685, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 041.809.287-79, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, passe a ser **Diretor de Suprimentos**; e b) ratificar todas as demais deliberações tomadas na RCA de 02.04.2024. **5.2.1.** Em razão da deliberação acima, o Diretor, Sr. **Marcelo Ematne Amaral**, ratifica sua posse em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme **Anexos I** a presente ata, tendo declarado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que o impeça de exercer administração de sociedade mercantil. **5.3.** Alterar o endereço da sede social da Companhia, alteração esta que deverá ser ratificada na próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia, passando este a ser localizado na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. **5.3.1.** Em decorrência da deliberação acima, todos os membros da administração da Companhia deverão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço de sua nova sede social. **5.4.** Ratificar a autorização da prestação, pelas Empresas AgroGalaxy, de aval, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de responsável solidária com relação a todas as obrigações principais e acessórias estipuladas nas CPRsF emitidas por Produtores Rurais (validados/aprovados pelas Empresas Agrolend) em favor da Agrolend Holding ou da Agrolend Crédito ou de terceiros a quem as CPRsF sejam endossadas, cedidas ou transferidas ("Aval"). As CPRsF foram emitidas no âmbito de operações financeiras realizadas pelos Produtores Rurais junto às Empresas Agrolend ("Operações Financeiras") destinadas à aquisição de insumos pelos Produtores Rurais junto às Empresas AgroGalaxy. Os recursos financeiros provenientes das Operações Financeiras deverão ser pagos pelas Empresas Agrolend diretamente às Empresas AgroGalaxy por conta e ordem dos Produtores Rurais. As CPRsF às quais se outorga o Aval têm as seguintes características: **(i)** valor individual ou total limitado a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e **(ii)** vencimento até 31 de dezembro de 2025. **5.5.** Em razão da renúncia apresentada pela Sra. Tarcila Reis Corrêa Ursini ao cargo de coordenadora e membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade da Companhia e, ao cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, eleger: a) para um mandato unificado a partir da presente data até 28 de fevereiro de 2025, a Sra. **Larissa Yastrebov Pomerantzeff,** para o cargo de coordenadora e membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; b) para um mandato unificado a partir da presente data até 28 de fevereiro de 2025, a Sra. **Marina Godoy da Cunha Alves**, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; e c) para um mandato unificado a partir da presente data até 29 de junho de 2024, o Sr. **Axel Jorge Labourt**, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia. **5.5.1.** A coordenadora e os membros efetivos acima eleitos, são empossados em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos II**, **III** e **IV**. **5.6.** Eleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir da presente da data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos V**, **VI**, **VII** e **VIII** os seguintes membros do Comitê Financeiro da Companhia: a) Sr. **Tomas Agustin Romero**, como coordenador e membro efetivo do Comitê Financeiro; b) Sra. **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, como membro efetivo do Comitê Financeiro; c) Sr. **Axel Jorge Labourt**, como membro efetivo do Comitê Financeiro; e d) Sr. **Eron Martins,** como membro efetivo do Comitê Financeiro. **5.7.** Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers para a realização dos trabalhos de auditoria externa da Companhia e de suas subsidiárias para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2025 e 2026. **5.8.** Ratificar a autorização e autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Benildo Carvalho Teles, Mauricio Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Eduardo de Almeida Salles Terra e Welles Clóvis Pascoal. *Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Sebastian Marcos Popik** - Presidente; **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO
CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE
SECRETÁRIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2024 - PROCESSO n° 15.443/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 901342024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANT'ANA DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE MAIO 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1007421-59.2016.8.26.0100
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Exequente: Cooperativa de Econ. e Créd. Mútuo dos Policiais Militares e Serv. da Sec. dos Neg. da Seg. Púb. do Est. de São Paulo
Executado: Decio Peixoto de Oliveira

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007421-59.2016.8.26.0100.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DECIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, RG 29713110, CPF 421.648.268-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Econ. e Créd. Mútuo dos Policiais Militares e Serv. da Sec. dos Neg. da Seg. Púb. do Est. de São Paulo, pretendendo, em síntese, o recebimento da quantia de R$ 11.848,61. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários fixados em 10%, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, ficando advertido que poderá ajuizar embargos à execução no prazo de 15 dias, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora, presumindose aceitos os fatos, bem como, de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inc. IV, do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de março de 2024.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina Sant'Ana, o PREGÃO (ELETRÔNICO) tipo Menor Preço nº 90002/2024 – Processo nº 006.00154533/2024-27, para aquisição de Gêneros Alimentícios **(HORTIFRUTIGRANJEIROS)** in natura, com entrega parcelada, para uso no preparo das refeições das reeducandas e funcionários desta Unidade Prisional, do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém II e do Centro de Detenção Provisória Pinheiros IV, período de maio a agosto de 2024, à **realizar-se em 27/05/2024 às 09:30 horas,** na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina Sant'Ana, situada na Avenida General Ataliba Leonel, 656 – Carandiru – CEP: 02088-900 – São Paulo/SP e com inicio para envio da Proposta Eletrônica em **15/05/2024** no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM E ABRIGO PARA ADULTO. PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"PROPOSTA TÉCNICA" E Nº 02-" DOCUMENTOS". Data: até o dia 17/06/2024 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - "Proposta Técnica": Data: 17/06/2024. Horário: 10h. Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23. Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso à Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: 14/05/2024 - Término: 14/06/2024 - Horário: das 08h às 17h. Valor da pasta: R$ 69,40. Local: Divisão de Licitações - Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

Paulínia, 14 de maio de 2024.
Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO TERCEIRO SETOR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.091/2023 - OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR FIXO E MÓVEL (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU) NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO - Às 13h30 do dia 15 de abril de 2024, reuniram-se os membros abaixo assinados da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, nomeados pela Portaria nº 10.981/2022 para analisar os documentos constantes dos Envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO, das organizações sociais participantes. A Comissão se reuniu novamente em 17/04/2024, 29/04/2024 e foram encerrados os trabalhos de análise no dia 09/05/2024. Conforme tudo o quanto consta em ata de reunião realizada, que está disponível no site da prefeitura (https://www.braganca.sp.gov.br/transparencia-publica/terceiro-setor/editais/chamamento-publico-terceiro-setor-2023) decide JULGAR o quanto segue: HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS: •BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE •ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SO